

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



# **RESOLUÇÃO CUNI № 2770**

Dispõe sobre o processo Ufop nº 23109.004909/2023-29 - Recurso contra decisão administrativa.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 09 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.004909/2023-29 e o Parecer da Comissão Permanente de Recursos do Cuni,

#### **RESOLVE:**

**Artigo único.** Indeferir o recurso interposto contra a decisão administrativa da Portaria Reitoria Ufop nº 511, de 16 de julho de 2024.

Ouro Preto, 09 de outubro de 2024.

### CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

### Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima**, **REITOR(A)**, em 10/10/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0793420** e o código CRC **863E0B62**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0793420

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br